



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br - câmara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2020

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 14/2020 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa obter autorização do Poder Legislativo para a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento no valor de R\$ 3.067.605,80 (três milhões, sessenta e sete mil seiscentos e cinco reais e oitenta centavos), dos quais serão suplementados R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil) na Secretaria Municipal de Saúde; R\$ 281.214,63 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e quatorze reais e sessenta e três centavos) para a Secretaria Municipal de Esportes e R\$ 2.770.391,17 (dois milhões, setecentos e setenta mil trezentos e noventa e um reais e dezessete centavos) à Secretaria Municipal da Cidade.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fls. 05/06) e de memorandos das Secretarias da Cidade, do Meio Ambiente e de Esportes e Lazer (fls. 07/10), tendo sido solicitado o trâmite em regime de urgência (fls. 2 e 6).

A procuradoria apresentou informação jurídica às fls. 8-11.

A Comissão de Constituição e Justiça votou pela tramitação do projeto no substitutivo apresentado.

A Comissão de Finanças e Orçamento solicitou a presença do Secretário Municipal de Esportes e Lazer para que esclarecesse a suplementação por ele pleiteada no memorando constante do projeto.

ANÁLISE E VOTO

Compete a esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Após análise dos documentos e após as explicações dadas na reunião desta comissão pelo secretário, pelo engenheiro e pelo contador do município verifico que inexistem prejuízos de ordem financeira.

Dessa forma, voto FAVORÁVEL à aprovação do projeto.

É como voto.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2020.

Vereador Sidney Heidemann
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br - camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 14/2020 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 2 de abril de 2020.

Osvaldo Krupek
Presidente

Sidiney Heidemann
Vice-Presidente/ Relator

Amadeus Penga

Fabrício Duarte Holovka

Luiz Acir Matos